



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 788/2017

Reconhece prorrogação de Licença Maternidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a prorrogação por 60 (sessenta) dias, da Licença Maternidade da parturiente **JANE ILCE SENA DA COSTA NUNES**, Assessora Jurídica, cadastro nº 941403, lotada na Procuradoria Geral do Município, conforme Processo Administrativo nº 5964/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO